

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: formal do Brasil

Class.: 03

Data: 06.11.77

Pg.: _____

Índio será julgado por parricídio

J.D. G. M. 77

Cuiabá — Acusado de parricídio, vai a julgamento este mês, pelo Tribunal do Júri de Cuiabá, o índio bakairi Euripedes Manoel Pires. Durante uma briga, acertou uma facada na coxa de seu filho, Florentino Pires, de 27 anos, que morreu pouco depois por hemorragia.

O advogado Zoroastro Teixeira vai tentar provar no julgamento a condição de índio e de analfabeto de Euripedes, "o que o torna juridicamente irresponsável". Mas o Juiz da 1ª Vara de Cuiabá, Onesimo Nunes Rocha, em sua sentença de pronúncia, afirma que o réu não reside em aldeias e não goza dos direitos inferidos aos tutelados.

Preso desde abril na Penitenciária de Cuiabá, onde reclama que "aqui todos roubam as coisas da gente", Euripedes afirma que apesar de não viver em aldeias há muitos anos continua sendo índio, como seus filhos, inclusive o que matou. Ele não tem qualquer documento que prove sua condição de civilizado e nem sabe escrever seu nome, tanto que assinou a confissão do crime com o polegar direito.

Somente ontem, quando foi procurado por jornalistas, é que o delegado da Funai em Cuiabá, Coronel Clóvis Pinto, tomou conhecimento do crime e da prisão de Euripedes. Também ele considera que o fato de o réu ser analfabeto e índio "não caracteriza a proteção do Estatuto do Índio, porque ele não é mais aldeado e, portanto, não goza da tutela da Funai".

Ao defender sua condição de analfabeto e não aldeado, Euripedes lembra que conheceu o Marechal Fondon quando era ainda Major e diz que não estaria nessa situação "se ele fosse vivo. Ele protegia mesmo a gente, não deixava ninguém tocar um dedo no índio".